



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº023/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as Resoluções 05/2011 e 22/2011 que institui e compõe a Comissão Temporária de Revisão da Lei Estadual nº11.362/1996,

Delibera

Art.1º - Pela extinção da Comissão Temporária de revisão da Lei Estadual nº11.362/1996.

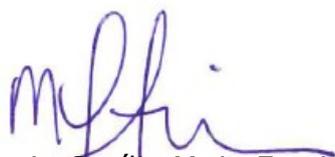
Art.2º - Pela instituição da Comissão Temporária para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

Parágrafo Único: A composição de que trata a referida Deliberação será composta na primeira reunião da gestão 2012-2014, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2012.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.


Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR